

FARMÁCIA POPULAR



Acesso ao programa

Medicamentos e/ou fraldas geriátricas

Para a obtenção dos medicamentos e/ou fraldas geriátricas pelo Programa Farmácia Popular do Brasil, o paciente deve comparecer a um estabelecimento credenciado, identificado pela logomarca do Programa Farmácia Popular do Brasil, apresentando os seguintes documentos:



- 1 Documento oficial com foto e número do CPF ou documento de identidade em que conste o número do CPF;
- 2 Receita médica dentro do prazo de validade, tanto do SUS quanto de serviços particulares.

■ Fraldas geriátricas:

Para a obtenção de fraldas geriátricas para incontinência, o paciente deverá ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou ser pessoa com deficiência, e deverá apresentar prescrição, laudo ou atestado médico que indique a necessidade do uso de fralda geriátrica, no qual conste, na hipótese de paciente com deficiência, a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID).



Para mais informações o USUARIO do Programa deve entrar em contato com o 136